

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Sócios e Diretores da
TURISCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA
Maceió – Alagoas

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **TURISCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA (TURISCAM)**, que compreendem o balanço patrimonial, em **31 de dezembro de 2019**, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **TURISCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA**, em **31 de dezembro de 2019**, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à **TURISCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Prejuízos acumulados, efeitos do coronavírus (Covid-19) e incerteza relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa 12, item “b”, considerando que em 31 de dezembro de 2019, a **TURISCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA** acumula prejuízos econômicos da ordem de R\$ 615 mil, e para os impactos financeiros, econômicos e operacionais, decorrentes do surto do Coronavírus (Covid-19) descrito na nota explicativa 22. Esses fatos indicam a possível existência de incerteza que pode levantar dúvida quanto à capacidade de continuidade operacional da Instituição. As demonstrações contábeis mencionadas no primeiro parágrafo foram elaboradas no pressuposto de continuidade normal dos negócios e, assim, não incluem nenhum ajuste relativo à realização e à classificação dos ativos ou quanto aos valores e à classificação dos passivos, que seriam requeridos na impossibilidade de a Instituição continuar operando. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esses assuntos.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **TURISCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a **TURISCAM** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da **TURISCAM** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- (a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- (b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **TURISCAM**.
- (c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- (d) Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **TURISCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA** a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, dentre outros aspectos, quanto o alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Maceió/AL, **22 de abril de 2020.**

CONVICTA
Audidores Independentes S/S
CRC/AL nº 196 / CVM nº 7.706 / CNAI-PJ nº 62

Carlos Henrique do Nascimento
Contador
CRC/AL nº 3.376 / CNAI nº 594

✓ **Demonstrações Financeiras e
Notas Explicativas**



TURISCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA
CNPJ Nº 16.789.470/0001-16
Balancos Patrimoniais
Findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
 (Em R\$ mil)

Ativo	Notas	31/12/2019	31/12/2018	Passivo	Notas	31/12/2019	31/12/2018
Circulante		988	1.067	Circulante		668	694
Caixa e Equivalente de Caixa	4	705	689	Obrigações por Carteira de Câmbio	7	256	269
Caixa		257	177	Obrigações com Pessoal e Encargos	8	40	33
Depósitos Bancários em Moeda Nacional		95	190	Proventos e Encargos a Pagar		34	28
Disponibilidade em Moedas Estrangeiras		353	322	Impostos e Contribuições sobre Salários		6	5
Relações Interfinanceiras		-	100	Obrigações Fiscais	9	95	105
Banco Central do Brasil - Depósito p/ Capital		-	100	Impostos e Contribuições		95	105
Outros Créditos	5	283	278	Outras Obrigações	10	148	80
Carteira de Câmbio		255	268	Contas a Pagar		148	80
Rendas a Receber		-	1	Credores Diversos	11	129	207
Impostos e Contribuições a Compensar		10	2	Operação de Câmbio		129	148
Devedores Diversos - País		18	7	Correspondentes Câmbio		-	59
Não Circulante		15	17	Patrimônio Líquido	12	335	390
Investimentos		6	4	Capital social		950	950
Unicred - Cooperativa		6	4	De Domiciliados no País		950	950
Imobilizado de Uso	6	9	13	(-) Prejuízos Acumulados		(560)	(582)
Imobilizações de Uso		45	45	Resultado do Exercício		(55)	22
(-) Depreciação Acumulada		(36)	(32)				
Total do Ativo		1.003	1.084	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		1.003	1.084

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



TURISCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA
CNPJ Nº 16.789.470/0001-16
Demonstrações de Resultado
Findas em 31 de dezembro de 2019 e 2018
 (Em R\$ mil)

	Notas	<u>2019</u> <u>2º Semestre</u>	<u>2019</u> <u>Exercício</u>	<u>2018</u> <u>Exercício</u>
Receitas da intermediação financeira		932	1.664	1.153
Receitas de operações de câmbio		886	1.584	1.126
Intermediação de operações de câmbio		46	80	27
(-) Despesas da intermediação financeira		(565)	(919)	(442)
Tributos sobre operações de câmbio	13	(43)	(77)	(55)
Despesas de operações de câmbio		(55)	(105)	(57)
Despesas de comissões com serviços de câmbio	14	(467)	(737)	(330)
Resultado bruto da intermediação financeira		367	745	711
(-) Despesas operacionais e outras receitas		(380)	(729)	(642)
Despesas com serviços técnicos especializados		(104)	(180)	(200)
Despesas com pessoal		(156)	(292)	(241)
Despesas de vigilância, segurança e transporte de valores		(25)	(51)	(44)
Despesas com processamento de dados		(50)	(121)	(80)
Despesas com aluguel e condomínio		(18)	(35)	(37)
Despesas de comunicação		(4)	(9)	(11)
Despesas com depreciação		(2)	(4)	(4)
Despesas com material, conservação e manutenção		(3)	(4)	(3)
Despesas com serviços de terceiros		(6)	(11)	(7)
Despesas promocionais, RP, publicações e propaganda		(1)	(1)	-
Despesas tributárias		(3)	(6)	-
Outras despesas		(8)	(15)	(16)
(+) Outras receitas		-	-	1
Resultado Antes das Despesas e Receitas Financeiras		(13)	16	69
Resultado Financeiro Líquido		(40)	(71)	(40)
(-) Despesas financeiras		(40)	(71)	(41)
(+) Receitas de aplicações financeiras		-	-	1
Resultado Antes da Tributação Sobre o Lucro		(53)	(55)	29
(-) Imposto de renda e contribuição social	15	-	-	(7)
Imposto de renda		-	-	(3)
Contribuição social		-	-	(4)
Resultado Líquido no Período		(53)	(55)	22
Nº de quotas		950.000	950.000	950.000
Resultado por lote de mil cotas		(0,056)	(0,058)	0,023

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



TURISCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA
CNPJ Nº 16.789.470/0001-16
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Findas em 31 de dezembro de 2019 e 2018
 (Em R\$ mil)

	Notas	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Resultado do Período	Total do Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2017		700	(483)	(99)	118
Integralização de capital em moeda corrente do país		250			250
Transferência para lucros acumulados			(99)	99	-
Resultado líquido do período				22	22
Saldos em 31 de dezembro de 2018		950	(582)	22	390
Mutações do período		250	(99)	121	272
Saldos em 31 de dezembro de 2018		950	(582)	22	390
Transferência para lucros acumulados			22	(22)	-
Resultado líquido do período				(55)	(55)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	12	950	(560)	(55)	335
Mutações do período		-	22	(77)	(55)
Saldos em 01 de julho de 2019		950	(560)	(2)	388
Resultado líquido do semestre		-	-	(53)	(53)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	12	950	(560)	(55)	335

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



TURISCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA
CNPJ Nº 16.789.470/0001-16
Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Findas em 31 de dezembro de 2019 e 2018
 (Em R\$ mil)

	Notas	2019	2019	2018
		2º Semestre	Exercício	Exercício
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado líquido do período		(53)	(55)	22
Ajustes do lucro líquido:				
Depreciação e amortização	6	2	4	4
Resultado líquido do período ajustado		(51)	(51)	26
Varição nas contas ativas e passivas				
Ativas				
Banco Central do Brasil - Depósito p/ Capital		-	100	(100)
Adiantamentos a funcionários		5	-	2
Impostos e contribuições a compensar		(4)	(8)	(2)
Carteira de Câmbio	5	410	13	(237)
Rendas a Receber		1	1	(1)
Devedores diversos - país		(15)	(11)	112
Despesas antecipadas		2	-	-
Passivas		(412)	(26)	442
Obrigações por Carteira de Câmbio		(408)	(13)	212
Obrigações com Pessoal e Encargos		(3)	7	3
Obrigações Fiscais		9	(10)	6
Outras Obrigações		84	68	64
Credores Diversos		(94)	(78)	157
Caixa e equivalentes de caixa gerado (ou aplicado) nas atividades operacionais		(64)	18	242
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aplicação em investimentos - Quotas da Sicredi		(1)	(2)	(1)
Caixa e equivalentes de caixa aplicado nas atividades de investimentos		(1)	(2)	(1)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Integralização de capital		-	-	250
Caixa e equivalentes de caixa gerado nas atividades de financiamentos		-	-	250
Caixa e equivalentes de caixa gerados (ou aplicados) no período		(65)	16	491
Caixa e equivalente de caixa no início do período	4	770	689	198
Caixa e equivalente de caixa no final do período	4	705	705	689
Caixa e equivalentes de caixa gerados (ou aplicados) no período		(65)	16	491

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



TURISCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA
CNPJ Nº 16.789.470/0001-16

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Findas em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em R\$ mil)

1. Contexto Operacional

A **Turiscam Corretora de Câmbio Ltda (Turiscam)** é uma Instituição constituída sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, criada em 11 de maio de 2012 e registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas em 03 de setembro de 2012, sob o nº 27200529938, com sede a Av. Álvaro Otacílio, nº 4065, loja 01, Ponta Verde, Maceió/AL; teve seu funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil (BACEN) em 04 de julho de 2012 (Ofício BACEN 06203). É regida pelos normativos editados pelo BACEN e pelo CMN.

A Instituição tem como objetivo exclusivo operar como sociedade corretora de câmbio podendo realizar as seguintes operações:

- a) Operações de câmbio com clientes para liquidação pronta de até US\$ 100 mil (cem mil dólares dos Estados Unidos) ou o seu equivalente em outras moedas; e
- b) Operações no mercado interbancário, arbitragens no país e, por meio de banco autorizado a operar no mercado de câmbio e arbitragem com o exterior.

Para melhor atingir seus objetivos atualmente opera com os seguintes produtos: cartão pré-pago rendimento Visa *TravelMoney*, papel moeda, remessa expressa para o exterior e câmbio simplificado.

No semestre findo em 31 de dezembro de 2019, a **Turiscam** operava também com os correspondentes cambial: Conversão Câmbio e Turismo, Via Câmbio (Guastaferrero & Guastaferrero Ltda), RR Câmbio e 2X Câmbio.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir das práticas contábeis adotadas no Brasil, das diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/64 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, para a contabilização das operações, associadas às normas, cartas-circulares, circulares e resoluções do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil.

A Lei nº 11.638/07 e a Lei nº 11.941/09 alteraram diversos dispositivos da Lei nº 6.404/76. Com vistas a regular essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) editou vários pronunciamentos contábeis, alguns dos quais já foram revistos, e que também foram editados por meio de resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). O BACEN recepcionou os seguintes pronunciamentos do CPC, observados parcialmente pela Turiscam, quando aplicável: (a) Redução ao Valor Recuperável de Ativos (Resolução nº 3.566/08 do BACEN); (b) Demonstração dos Fluxos de Caixa (Resolução nº 3.604/08 do BACEN); (c) Divulgação sobre Partes Relacionadas (Resolução nº 3.750/09 do BACEN); (d) Pagamento Baseado em Ações (Resolução nº 3.989/11 do BACEN); (e) Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e



Retificação de Erro (Resolução nº 4.007/11 do BACEN); (f) Evento Subsequente (Resolução nº 3.973/11 do BACEN); (g) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (Resolução nº 3.823/09 do BACEN); e (h) Pronunciamento Conceitual Básico - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro (Resolução nº 4.144/11 do BACEN).

As Demonstrações Financeiras da **Turiscam** foram aprovadas pelos seus sócios em 23 de março de 2020.

3. Principais Práticas Contábeis

As operações foram contabilizadas em observância às práticas consubstanciadas no COSIF e emanadas das Normas Brasileiras de Contabilidade, dentre as quais se destacam as seguintes:

a) Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (milhares), que é a moeda funcional da **Turiscam** e, quando existentes, operações em moeda estrangeira são convertidas para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local na data-base. Ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são alocados no resultado do período.

b) Apuração do Resultado

b.1.) Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.

b.2.) As operações indexadas a moedas estrangeiras, quando existentes, são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

c) Estimativas Contábeis

As demonstrações financeiras incluem estimativas e premissas para suas provisões, que se baseiam em critérios objetivos e subjetivos e levam em consideração o julgamento da Administração para determinação, registro do valor e apresentação nas demonstrações financeiras, quando aplicáveis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido à subjetividade inerente ao processo de sua determinação. A **Turiscam** revisa as estimativas e premissas pelo menos mensalmente.

d) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades em moeda nacional e estrangeiras e os saldos bancários.

e) Aplicações em Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos; e, são classificados nas categorias de acordo com a intenção da Administração: em negociação, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento.

Os títulos classificados na categoria “para negociação” e “disponíveis para venda” são apresentados no ativo circulante e avaliados pelo valor de mercado (valor justo), e os classificados na categoria “mantidos até o vencimento” são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos contratados.



Os ajustes ao valor de mercado dos títulos classificados na categoria “para negociação” são contabilizados em contrapartida à conta de receita ou despesa do período. Os ajustes ao valor de mercado dos títulos classificados na categoria “disponíveis para venda” são contabilizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários e na venda definitiva dos títulos. Estes ajustes são transferidos para as respectivas contas de resultado do período.

f) Direitos e Obrigações

Os direitos estão demonstrados pelos valores de realização e as obrigações estão demonstradas pelos valores de exigibilidades, estes últimos atualizados até a data do balanço.

g) Estimativa para Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa (EPCLD)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 não foi constituída provisão de EPCLD em face de não haver operação ou crédito que requeresse a respectiva constituição, associadas às avaliações realizadas pela Administração.

h) Investimento – Não Circulante

Os investimentos estão representados por quotas-partes do capital social da Cooperativa Sicredi - Unicred-Alagoas, registrados ao custo de aquisição. Os investimentos garantem à Instituição usufruir dos produtos e serviços oferecidos pela cooperativa como associado.

i) Imobilizado – Não Circulante

Os bens do ativo imobilizado estão registrados ao custo de aquisição. A depreciação do ativo imobilizado é calculada com base na estimativa da vida útil dos bens e para os quais foram definidas taxas de depreciação, com base na legislação fiscal vigente. A Instituição adota o método da linha reta (cotas constantes) para fins de cálculo da depreciação; sendo as taxas de depreciação de 20% a.a. para “Sistema de Processamento de Dados e Sistemas de Transportes” e de 10% a.a. para as demais contas.

j) Redução do Valor Recuperável (*Impairment*)

É reconhecida uma perda caso existam evidências claras de que os ativos estão avaliados por valor não recuperável. Ao final de cada período, a Instituição avalia esses ativos para verificar se há alguma indicação de perda no seu valor recuperável e, quando aplicável, um ajuste é reconhecido.

A Administração da Instituição avaliou e concluiu que não houve necessidade da constituição dessa provisão no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

k) Imposto de Renda e Contribuição Social

A provisão para o imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre os lucros que excederem R\$ 240 mil no ano.

A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido, após efetuados os ajustes determinados pela legislação fiscal, é constituída à alíquota de 15% (20% em 2018).

Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, quando existentes, são realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observado o limite de 30% do lucro real do período-base.



No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, não houve a constituição de provisão para IRPJ e a CSLL em função do prejuízo fiscal apresentado no exercício/semestre.

I) PIS e COFINS

As contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) são recolhidas mensalmente, com base na sistemática cumulativa sujeitando-se às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, incidente sobre o faturamento, permitindo-se a dedução das despesas estabelecidas na legislação tributária vigente.

m) Provisões e Contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e também das obrigações legais, quando existentes, são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do BACEN, sendo:

- ✓ **Ativos Contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caibam mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo, e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro passivo exigível. Os ativos contingentes, cuja expectativa de êxito é provável, são divulgados nas notas explicativas;
- ✓ **Provisões:** são constituídas levando em consideração à opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança;
- ✓ **Passivos Contingentes:** de acordo com o CPC 25, o termo “contingente” é utilizado para passivos que não são reconhecidos, pois a sua existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros e incertos que não estejam totalmente sob o controle da Administração. Os passivos contingentes não satisfazem os critérios de reconhecimento, pois são considerados como perdas possíveis, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes. As obrigações classificadas como remotas não são provisionadas e nem divulgadas; e
- ✓ **Obrigações Legais - Provisão para Riscos Fiscais:** decorrem de processos judiciais, cujo objeto de contestação é a sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Financeiras.

De acordo com a Administração e advogados da Instituição não houve necessidade de constituição de provisão tributária, trabalhista e cível, dentre outras, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

n) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das Demonstrações Financeiras e a data de autorização para a sua emissão.

São compostos por:

- ✓ Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das Demonstrações Financeiras; e
- ✓ Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das Demonstrações Financeiras.

Não houve evento subsequente que no julgamento da Administração requeira ajustes ou divulgações para as Demonstrações Financeiras exercício findo em 31 de dezembro de 2019, exceto quanto ao citado na nota explicativa 22.

o) Continuidade Operacional

As demonstrações financeiras foram elaboradas pela Administração de acordo com a base contábil de continuidade operacional, ou seja, com base no pressuposto de que a Instituição está operando e continuará a operar em futuro previsível e de que a Administração não pretende liquidar a Instituição ou interromper as operações; e envolveu o julgamento, em determinado momento, sobre resultados futuros inerentemente incertos de eventos ou condições.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

O Caixa e Equivalentes de Caixa em 31 de dezembro de 2019 estava assim composto:

Caixa e Equivalentes de Caixa	31/12/2019	31/12/2018
Caixa	257	177
Depósitos Bancários:	95	190
Banco do Brasil AS	70	162
Banco Sicredi	-	19
Banco Brasil c/c 30689	4	-
Banco Rendimento	15	2
Banco Caixa Economica	1	3
Banco Bonsucesso	1	-
Banco Paulista	-	4
Banco Ourinvest	4	-
Disponibilidades em Moedas Estrangeiras	353	322
Total	705	689

5. Outros Créditos a Receber

Nesse subgrupo são registrados os tributos a compensar, carteira de câmbio e devedores diversos, cujo saldo em 31 de dezembro de 2019, estava representado por:

Outros Créditos a Receber	31/12/2019	31/12/2018
Carteira de Câmbio (a)	255	268
Impostos e Contribuições a Compensar (b)	10	2
Rendas a Receber	-	1
Devedores Diversos (c)	18	7
Total	283	278

- (a) Na carteira de câmbio estão registrados ativos vinculados a direito sobre venda de câmbio, referente a conta intercâmbio para liquidação pronta, conforme demonstrado no quadro a seguir:



Carteira de Câmbio	31/12/2019	31/12/2018
Intercâmbio para Liquidação Pronta	255	268
Total	255	268

(b) Os impostos e contribuições a compensar estavam compostos da seguinte forma:

Impostos e Contribuições a Compensar	31/12/2019	31/12/2018
Antecipações de IRPJ	5	2
Antecipações da CSLL	5	-
Total	10	2

(c) O saldo de devedores diversos estava assim representado:

Devedores Diversos	31/12/2019	31/12/2018
Operações de Câmbio a Liquidar	18	-
Valor a Receber - Cartões	-	7
Total	18	7

6. Imobilizado

O imobilizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 apresentou a seguinte composição:

	Taxa	31/12/2019	Adições	31/12/2018
	(a.a.)			
Imobilizado de Uso				
Moveis e Utensílios	10%	13	-	13
Equipamentos de Comunicação	10%	9	-	9
Equipamentos de Informática	20%	23	-	23
Sub-Total		45	-	45
(-) Depreciação Acumulada		(36)	(4)	(32)
Total		9	(4)	13

O imobilizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2018 apresentou a seguinte composição:

	Taxa	31/12/2018	Adições	31/12/2017
	(a.a.)			
Imobilizado de Uso				
Moveis e Utensílios	10%	13	-	13
Equipamentos de Comunicação	10%	9	-	9
Equipamentos de Informática	20%	23	-	23
Sub-Total		45	-	45
(-) Depreciação Acumulada	-	(32)	(4)	(28)
Total		13	(4)	17

7. Obrigações por Carteira de Câmbio

O saldo apresentado nesse subgrupo em 31 de dezembro de 2019 era composto da seguinte forma:



Carteira de Câmbio	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Câmbio Vendido a Liquidar		
Interbancário para Liquidação Pronta	256	269
Total	<u>256</u>	<u>269</u>

Na carteira de câmbio estão registrados passivos vinculados a obrigação com câmbio vendido a liquidar, referente a conta interbancário para liquidar pronta.

8. Obrigações com Pessoal e Encargos

O saldo apresentado nesse subgrupo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, estava composto da seguinte forma:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Proventos e Encargos		
Salários e Honorários a Pagar	10	7
Férias	18	16
INSS sobre 13º e Férias	5	4
FGTS sobre 13º e Férias	1	1
Sub-total	<u>34</u>	<u>28</u>
Impostos e Contribuições sobre Salários		
INSS a Recolher	5	4
FGTS a Recolher	2	1
Sub-total	<u>6</u>	<u>5</u>
Total	<u>40</u>	<u>33</u>

9. Obrigações Fiscais

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 o saldo apresentado nesse subgrupo estava composto da seguinte forma:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Obrigações Fiscais		
Impostos e Contribuições s/ Serv. Terceiros	6	3
PIS	1	1
COFINS	7	7
IOF	80	94
Outros	1	-
Total	<u>95</u>	<u>105</u>

10. Outras Obrigações

O saldo desse subgrupo no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 estava representado, em resumo, por obrigações com advogados, transporte de valores, serviços contábeis, comissões com serviços de câmbio e serviços de processamento de dados, conforme quadro a seguir:



	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Outras obrigações		
Advocaticios	1	-
Transportes de Valores	5	4
Consultoria Técnica	1	-
Contabilidade	5	5
Auditoria	1	2
Assessoria	10	1
Processamento de Dados	6	9
Comissões	117	59
Outros	2	-
Total	<u>148</u>	<u>80</u>

11. Credores Diversos

Em 31 de dezembro de 2019, o saldo desse subgrupo estava representado conforme demonstrativo a seguir:

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Credores Diversos		
Operações de Câmbio a Boletar	-	87
Valores a Classificar Câmbio	129	61
Correspondente - Conversão de Câmbio	-	59
Total	<u>129</u>	<u>207</u>

12. Patrimônio Líquido

a) **Capital Social**

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social, totalmente subscrito e integralizado, era de R\$ 950, representado por 950.000 cotas, assim composto:

	<u>31/12/2019</u>	<u>%</u>	<u>31/12/2018</u>	<u>%</u>
Capital Social				
Luci Perrotti Santos	870	91,58%	870	91,58%
Turiscam Ltda	80	8,42%	80	8,42%
Total	<u>950</u>	<u>100%</u>	<u>950</u>	<u>100%</u>

b) **Prejuízos Acumulados**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 o total dos prejuízos econômicos somam R\$ 615 mil (R\$ 560 mil, em 2018).

13. Tributos sobre Operação de Câmbio

Os tributos incidentes sobre as operações de câmbio, no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, estão apresentados no quadro a seguir:

Tributos sobre Operações de Câmbio	31/12/2019	31/12/2018
ISS (5%)	4	1
IOF (0,38%)	1	-
COFINS (4%)	62	45
PIS (0,65%)	10	7
Outros	-	2
Total	77	55

14. Comissões com Serviços de Câmbio

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 as comissões com serviços do sistema financeiro foram:

Comissões com Serviços de Câmbio	31/12/2019	31/12/2018
Comissões	737	330

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Instituição com objetivo de melhor representar suas informações contábeis reclassificou em sua demonstração de resultado, inclusive de forma comparativa ao exercício imediatamente anterior, valor de “despesas financeiras” para as “despesas com comissões de serviços do sistema financeiro”, permanecendo naquelas somente as despesas bancárias.

15. Imposto de Renda e Contribuição Social

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a composição do IRPJ e da CSLL foi a seguinte:

	31/12/2019		31/12/2018	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Apuração do Resultado	(55)	(55)	22	22
Adições	1	1	8	8
Exclusões	-	-	-	-
Lucro/ (Prejuízo) Líquido Ajustado	(54)	(54)	30	30
(-) Compensação de 30% do prejuízo fiscal	-	-	(9)	(9)
Base de Cálculo do IRPJ e CSLL	(54)	(54)	21	21
IRPJ e CSLL - Alíquotas 15%	-	-	3	4
IRPJ Adicional de 10% (S/ o lucro real acima de R\$ 240 mil)	-	-	-	-
Total - IRPJ e CSLL	-	-	3	4

16. Juros sobre Capital Próprio

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 não foram pagos juros sobre o capital próprio aos quotistas, conforme faculta o art. 9º da Lei nº 9.249/1995.

17. Gestão Integrada de Riscos e Capital

A abordagem integrada para gestão de riscos compreende a adoção de instrumentos que permitem a consolidação e controle dos riscos relevantes incorridos pela **Turiscam**. Esta abordagem tem por objetivo organizar o processo decisório e definir os mecanismos de controle dos níveis de risco aceitáveis e compatíveis com o volume de capital disponível, em linha com a estratégia de negócio adotada.



A consolidação dos riscos abrange todas as exposições relevantes inerentes às linhas de negócio da **Turiscam**, agrupados nas seguintes categorias de riscos: de mercado, de liquidez, de crédito e operacional. Esta consolidação é feita através de processo estruturado que compreende o mapeamento, a apuração e a totalização dos valores em risco.

Os níveis de exposição a riscos são monitorados por meio de uma estrutura de limites de risco, que são incorporados nas atividades diárias da **Turiscam**, através de um processo organizado de gestão e de controle, que atribui responsabilidades funcionais às áreas envolvidas. O envolvimento da Administração se dá no acompanhamento e na execução das ações necessárias à gestão dos riscos.

Em síntese, a **Turiscam** adota os seguintes fundamentos na prática de gestão integrada dos riscos:

- Visão consolidada de riscos;
- Compatibilização entre níveis de exposição a riscos;
- Segregação funcional entre áreas de negócio, controle de riscos, auditoria e processamento operacional;
- Adoção de metodologias de cálculo de riscos em função das melhores práticas de mercado;
- Envolvimento da Administração.

17.1 Estruturas de Controle de Riscos

A **Turiscam** conta com colaboradores eficientes e responsáveis pelos controles consolidados de riscos de mercado e operacional, para a execução das atividades de gestão de risco.

A apresentação da abordagem utilizada pela **Turiscam** para a gestão e controle de cada tipo de risco se dá pelas atribuições especializadas detalhadas e por funções complementares, que abrangem todos os riscos.

Controles Internos: Responsável pela efetividade e aderência do sistema de controles internos adotados pela **Turiscam**, sua integridade e suficiência dos processos sistêmicos utilizados.

Ambiente de Controle: refere-se a consciência e a cultura de controle. Todos os colaboradores sabem de suas responsabilidades, limites de autoridade, e tem consciência, competência e comprometimento de fazerem o que é correto da maneira correta.

Identificação e Avaliação de Riscos: corresponde a identificação e análise dos riscos associados ao não cumprimento dos objetivos estratégicos e operacionais e normas regulamentares. No processo de análise do risco, são considerados a probabilidade de os riscos ocorrerem e o impacto nas operações.

Compliance: Realiza as atividades, que quando executadas, permitem a redução ou administração dos riscos, sendo de natureza preventiva ou de detecção. As principais atividades aplicadas pela **Turiscam** são: definição de alçadas nas operações, limites de autorizações, conciliação independente das informações, revisões de desempenho, segurança física, segregação de funções para operações conflitantes, sistemas informatizados, confecção de normas internas, informação e comunicação. Ficando em conformidade com as regras internas e externas.

Tecnologia da Informação: Responsável pela infraestrutura tecnológica e atualização dos aplicativos sistêmicos utilizados, consiste na conformidade e acompanhamento dos padrões e necessidades funcionais definidas pelos usuários de forma a verificar se são adequados e efetivos.



Auditoria Interna: Verifica e avalia se todas as atribuições e atividades apresentadas acima estão sendo cumpridas e efetivadas dentro das diretrizes estabelecidas pela empresa.

17.2 Gerenciamento de Riscos

O Gerenciamento de risco faz parte da estrutura de controles internos da **Turiscam**. A Diretoria, por intermédio da equipe profissional, atua no gerenciamento de risco com vistas a:

- Propiciar maior segurança na execução das atividades;
- Minimizar a probabilidade e o impacto de ocorrência dos riscos.

O gerenciamento de risco é dividido em: operacional, mercado, liquidez e crédito.

a) Risco Operacional

O Risco Operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos à instituição.

Em linha com os princípios, a **Turiscam** definiu uma política de gerenciamento do risco operacional, aprovada pela Diretoria, que compreende o uso:

- Mapeamento dos controles existentes e análise dos riscos inerentes e residuais.
- Captura de perdas operacionais e manutenção de base de dados estruturada com informações referentes aos eventos;
- Estruturação de indicadores de risco operacional para monitoramento contínuo dos riscos priorizados;
- Análise, comunicação e implantação de planos de ação para melhoria de processos e controles e mitigação dos riscos incorridos.

A matriz de risco e controles tem por objetivo identificar, avaliar, tratar, controlar e monitorar os riscos aos quais as atividades e negócios estejam sujeitos, mediante a avaliação dos impactos e probabilidade de ocorrência. É periodicamente revisada, visando sua constante atualização.

Atualmente, o gerenciamento do risco operacional está centralizado e coordena os procedimentos e fornece suporte técnico e metodológico às respectivas atividades, além de ser responsável por assegurar a qualidade e efetividade das ações decorrentes das ferramentas de controles e gerenciamento destes riscos.

Considerando que o risco legal é componente do risco operacional, e aquele está associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenização por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela empresa, a estrutura de gerenciamento do risco operacional conta ainda com a assessoria da área jurídica.

b) Risco de Mercado

O Risco de Mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, bem como de sua margem financeira, incluindo os riscos das operações sujeitas à variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (“commodities”).

A **Turiscam** adota uma política conservadora, considerando maximização dos lucros, necessidades de envolver e definir riscos potenciais, cenários e análise no ambiente macroeconômico.

Os processos de mensuração do risco de mercado obedecem aos seguintes critérios:

- Refletirem com maior brevidade possível os movimentos de mercado e os respectivos impactos nos preços;
- Serem consistentes com a forma de precificação, ou seja, utilizarem preços de mercado sempre que possível ou disponíveis; e
- Apresentarem consistência de critérios ao longo do tempo, evitando mudanças frequentes e drásticas que impeçam o acompanhamento contínuo da evolução do risco.

A **Turiscam** adota medidas objetivas para gestão e controle de riscos de mercado: VaR (Valor de Risco) - compreende a apuração, com base em técnicas estatísticas, da perda máxima em valor de mercado.

Cenários de estresse: compreendem simulações do impacto decorrentes de condições extremas de mercado.

O quadro a seguir apresenta a composição do risco de mercado, com abertura por fator de risco:

Composição do Risco de Mercado em 31 de dezembro de 2019 (em R\$ mil)

Composição da Carteira	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Moeda Estrangeira	106	109	100	109	115	123
Juros	-	-	-	-	-	-
Ações	-	-	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-	-	-

Composição do Risco de Mercado em 30 de junho de 2019 (em R\$ mil)

Composição da Carteira	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Moeda Estrangeira	59	76	112	112	111	99
Juros	-	-	-	-	-	-
Ações	-	-	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-	-	-

Composição do Risco de Mercado em 31 de dezembro de 2018 (em R\$ mil)

Composição da Carteira	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Moeda Estrangeira	83	46	55	48	48	51
Juros	-	-	-	-	-	-
Ações	-	-	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-	-	-

Composição do Risco de Mercado em 30 de junho de 2018 (em R\$ mil)

Composição da Carteira	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho
Moeda Estrangeira	27	31	84	63	27	72
Juros	-	-	-	-	-	-
Ações	-	-	-	-	-	-
Commodities	-	-	-	-	-	-

c) Risco de Liquidez

A gestão do Risco de Liquidez visa organizar, avaliar, e monitorar o controle do risco de liquidez da instituição, estabelecer os processos, ferramentas e limites necessários para a geração e análise de cenários prospectivos de liquidez e o acompanhamento dos níveis de riscos.

O risco de liquidez é definido como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – “descasamentos” entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Considerando ainda a identificação de possível falta de numerário/caixa para cumprimento das obrigações e descasamento do fluxo de recebimento dos ativos e necessidade operacional.

Principais ferramentas utilizadas para a mensuração do risco de liquidez são:

- Meta de liquidez
- Caixa mínimo

O Risco de Liquidez não se aplica as corretoras de câmbio, todavia a **Turiscam** mantém todo o valor que não está em moeda estrangeira em disponibilidade em moeda nacional (real) no banco onde ela tem conta.

d) Risco de Crédito

Consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados.

O objetivo da gestão de riscos de crédito é apoiar à administração no processo decisório, definindo estratégias e políticas, estabelecendo limites operacionais, mantendo a exposição ao risco em níveis considerados aceitáveis pela instituição.

O quadro a seguir apresenta a evolução consolidada da composição de risco de crédito da **Turiscam**:

Composição do Risco de Crédito em 31 de dezembro de 2019 (em R\$ mil)

	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
RWAcpad	100	98	55	64	56	58

Composição do Risco de Crédito em 30 de junho de 2019 (em R\$ mil)

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
RWAcpad	66	39	52	61	79	65

Composição do Risco de Crédito em 31 de dezembro de 2018 (em R\$ mil)

	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
RWAcpad	95	92	128	96	87	70

Composição do Risco de Crédito em 30 de junho de 2018 (em R\$ mil)

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
RWAcpad	158	200	144	130	120	97

17.3 Gerenciamento de Capital

Gestão de Capital é definida como: Monitoramento e controle do capital mantido pela instituição; Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita e; Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição, abrangendo todas as instituições, sendo efetuado de maneira prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Seguindo as regulamentações do BACEN e em consonância com as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia, a **Turiscam** adota as diretrizes prudenciais de gestão de capital.

a) O PR é o patrimônio utilizado como base para verificação do cumprimento dos limites operacionais das instituições financeiras. O seu valor é obtido pela soma do PR Nível 1 e do PR Nível 2, definidos na Resolução nº4.192 do CMN.

Composição do Patrimônio de Referência em 31 de dezembro de 2019 (em R\$ mil)

Composição do PR	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Patrimônio de Referência (PR)	402	394	386	368	349	334
PR Nível I	402	394	386	368	349	334
Patrimônio Líquido	387	387	387	387	387	334
Contas de Resultado Credoras	147	289	429	584	740	0
Contas de Resultado Devedoras	131	281	429	603	777	0
Ativo Permanente Diferido	0	0	0	0	0	0
PR Nível II	0	0	0	0	0	0
Deduções do PR	694	844	992	1166	1340	615
PR para limite de compatibilização	118	104	112	84	60	39
PR - Capital Exigido	284	289	274	284	289	295

(1) Conceitos exigidos conforme Resolução nº 4.192, a partir da data-base out/13. Até set/13, os ajustes prudenciais são referentes aos Ativos Permanentes Diferidos. (2) A partir da data-base out/13, para fins de apuração do PR, este valor não será mais deduzido no Nível I e nem somado ao Nível II. Este valor já é considerado na apuração da conta Patrimônio Líquido, conforme Resolução nº 4.192. (3) A partir da data-base out/13, estas deduções não são mais válidas, conforme Resolução nº 4.192.

Composição do Patrimônio de Referência em 30 de junho de 2019 (em R\$ mil)

Composição do PR	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Patrimônio de Referência (PR)	293	394	405	398	395	387
PR Nível I	293	394	405	398	395	387
Patrimônio Líquido	289	389	389	389	389	389
Contas de Resultado Credoras	142	289	395	500	617	0
Contas de Resultado Devedoras	138	270	379	491	611	0
Ativo Permanente Diferido	0	0	0	0	0	0
PR Nível II	0	0	0	0	0	0
Deduções do PR	698	831	940	1052	1171	562
PR para limite de compatibilização	170	155	130	125	123	128
PR - Capital Exigido	222	238	275	272	271	259

(1) Conceitos exigidos conforme Resolução nº 4.192, a partir da data-base out/13. Até set/13, os ajustes prudenciais são referentes aos Ativos Permanentes Diferidos. (2) A partir da data-base out/13, para fins de apuração do PR, este valor não será mais deduzido no Nível I e nem somado ao Nível II. Este valor já é considerado na apuração da conta Patrimônio Líquido, conforme Resolução nº 4.192. (3) A partir da data-base out/13, estas deduções não são mais válidas, conforme Resolução nº 4.192.

Composição do Patrimônio de Referência em 31 de dezembro de 2018 (em R\$ mil)

Composição do PR	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Patrimônio de Referência (PR)	199	213	192	204	224	289
PR Nível I	199	213	192	204	224	289
Patrimônio Líquido	208	208	208	208	208	289
Contas de Resultado Credoras	56	144	194	302	415	-
Contas de Resultado Devedoras	65	138	209	299	398	-
Ativo Permanente Diferido	-	-	-	-	-	-
PR Nível II	-	-	-	-	-	-
Deduções do PR	706	780	851	944	1040	560
PR para limite de compatibilização	(42)	7	(23)	(3)	17	81
PR - Capital Exigido	241	206	215	207	207	208

(1) Conceitos exigidos conforme Resolução nº 4.192, a partir da data-base out/13. Até set/13, os ajustes prudenciais são referentes aos Ativos Permanentes Diferidos. (2) A partir da data-base out/13, para fins de apuração do PR, este valor não será mais deduzido no Nível I e nem somado ao Nível II. Este valor já é considerado na apuração da conta Patrimônio Líquido, conforme Resolução nº 4.192. (3) A partir da data-base out/13, estas deduções não são mais válidas, conforme Resolução nº 4.192.

Composição do Patrimônio de Referência em 30 de junho de 2018 (em R\$ mil)

Composição do PR	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Patrimônio de Referência (PR)	147	148	134	127	286	208
PR Nível I	147	148	134	127	286	208
Patrimônio Líquido	117	117	117	117	267	208
Contas de Resultado Credoras	124	211	315	401	483	0
Contas de Resultado Devedoras	94	180	298	391	464	0
Ativo Permanente Diferido	0	0	0	0	0	0
PR Nível II	0	0	0	0	0	0
Deduções do PR	676	762	880	974	1047	641
PR para limite de compatibilização	(42)	(52)	(110)	(97)	106	(23)
PR - Capital Exigido	189	200	244	224	179	230

(1) Conceitos exigidos conforme Resolução nº 4.192, a partir da data-base out/13. Até set/13, os ajustes prudenciais são referentes aos Ativos Permanentes Diferidos. (2) A partir da data-base out/13, para fins de apuração do PR, este valor não será mais deduzido no Nível I e nem somado ao Nível II. Este valor já é considerado na apuração da conta Patrimônio Líquido, conforme Resolução nº 4.192. (3) A partir da data-base out/13, estas deduções não são mais válidas, conforme Resolução nº 4.192.

b) O Ativo Ponderado pelo Risco (RWA), conforme definido pela Resolução nº 4.193 do CMN, é composto pela soma dos ativos ponderados pelo risco referentes aos riscos de crédito, mercado e operacional:



Sendo que:

RWAcpad é a parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada.

RWAcam é a parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial (Circular nº 3.641 do Bacen).

RWAjur é a parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições sujeitas à variação de taxas de juros classificadas na carteira de negociação (Circulares nº 3.634, 3.635, 3.636 e 3.637 do Bacen).

RWAcom é a parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias – commodities (Circular nº 3.639 do Bacen).

RWAacs é a parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente às exposições sujeitas à variação do preço de ações classificadas na carteira de negociação (Circular nº 3.638 do Bacen).

RWAopad é a parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional (Circular nº 3.640 do Bacen).

O Capital Exigido é a representação em capital das parcelas dos Ativos Ponderados pelo Risco, sendo apurado da seguinte maneira:

Capital Exigido = Fator F x RWA, onde:

Fator F: 11% de 01/10/2013 a 31/12/2015; 9,875% de 01/01/2016 a 31/12/2016; 9,25% de 01/01/2017 a 31/12/2017; 8,625% de 01/01/2018 a 31/12/2018 e 8% a partir de 01/01/2019.

Composição do Capital Exigido em 31 de dezembro de 2019 (em R\$ mil)

Composição	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Capital Exigido	284	289	274	284	289	295
RWA	3560	3618	3426	3550	3623	3689
RWAcpad	100	98	55	64	56	58
RWacam	1390	1449	1300	1416	1497	1561
RWAjur(1)	0	0	0	0	0	0
RWAjur(2)	0	0	0	0	0	0
RWAjur(3)	0	0	0	0	0	0
RWAjur(4)	0	0	0	0	0	0
RWAcom	0	0	0	0	0	0
RWAacs	0	0	0	0	0	0
RWAopad	2070	2070	2070	2070	2070	2070
Valor da Margem PR - Capital Exigido	118	104	112	84	60	39

Composição do Capital Exigido em 30 de junho de 2019 (em R\$ mil)

Composição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Capital Exigido	222	238	275	272	271	259
RWA	2983	2983	3442	3410	3339	3238
RWAcpad	66	39	52	61	79	65
RWAcam	789	1016	1461	1420	1389	1244
RWAjur(1)	0	0	0	0	0	0
RWAjur(2)	0	0	0	0	0	0
RWAjur(3)	0	0	0	0	0	0
RWAjur(4)	0	0	0	0	0	0
RWAcom	0	0	0	0	0	0
RWAacs	0	0	0	0	0	0
RWAopad	1928	1928	1928	1928	1928	1928
Valor da Margem PR - Capital Exigido	170	155	130	125	123	128

Composição do Capital Exigido em 31 de dezembro de 2018 (em R\$ mil)

Composição	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Capital Exigido	241	206	215	207	207	208
RWA	2799	2395	2499	2408	2408	1412
RWAcpad	95	92	128	96	87	70
RWAcam	976	575	643	584	592	614
RWAjur(1)	-	-	-	-	-	-
RWAjur(2)	-	-	-	-	-	-
RWAjur(3)	-	-	-	-	-	-
RWAjur(4)	-	-	-	-	-	-
RWAcom	-	-	-	-	-	-
RWAacs	-	-	-	-	-	-
RWAopad	1728	1728	1728	1728	1728	1728
Valor da Margem PR - Capital Exigido	(42)	7	(23)	(3)	17	81

Composição do Capital Exigido em 30 de junho de 2018 (em R\$ mil)

Composição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Capital Exigido	189	200	244	224	179	230
RWA	2197	2326	2837	2601	2084	2675
RWAcpad	158	200	144	130	120	97
RWAcam	357	445	1011	789	283	897
RWAjur(1)	0	0	0	0	0	0
RWAjur(2)	0	0	0	0	0	0
RWAjur(3)	0	0	0	0	0	0
RWAjur(4)	0	0	0	0	0	0
RWAcom	0	0	0	0	0	0
RWAacs	0	0	0	0	0	0
RWAopad	1680	1680	1680	1680	1680	1680
Valor da Margem PR - Capital Exigido	(42)	(52)	(110)	(97)	106	(23)

c) A Gestão do Capital é realizada com o objetivo de garantir a adequação aos limites regulatórios e o estabelecimento de uma base sólida de capital que viabilize o desenvolvimento dos negócios e operações de acordo com o plano estratégico da **Turiscam**. Mensalmente após a apuração do PR e do Capital Exigido, são divulgados, para as áreas envolvidas, relatórios gerenciais de acompanhamento do capital alocado para riscos.

17.4 Índice de Basileia

O Índice da Basileia, que mede a relação entre o capital da corretora (PR) e o capital Exigido, definido pela fórmula $PR \times 100 / (\text{Capital Exigido} / \text{Fator F})$, é calculado e divulgado mensalmente às áreas responsáveis pelo acompanhamento dos limites operacionais regulatórios e internos.

O fator F, que limita a alavancagem máxima, foi definido pela Resolução nº4.193 do CMN.

O Índice de Basiléia da Instituição começou julho/2016 dentro do limite de alerta calculado pela diferença entre o PR e o Capital Exigido o que representa um controle maior para que haja uma subida significativa em relação ao limite de alavancagem definido pelo regulador.

Índice da Basiléia em 31 dezembro de 2019

	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Índice de Basiléia	11,32%	10,90%	11,29%	10,37%	9,66%	9,06%

Índice da Basiléia em 30 de junho de 2019

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Índice de Basiléia	14,13%	13,23%	11,78%	11,69%	11,65%	11,95%

Índice da Basiléia em 31 dezembro de 2018

	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Índice da Basiléia	7,11%	8,93%	7,70%	8,48%	9,34%	11,99%

Índice da Basiléia em 30 de junho de 2018

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
Índice da Basiléia	6,71%	6,37%	4,75%	4,91%	13,73%	8,63%

18. Ouvidoria

O componente organizacional de ouvidoria encontra-se em funcionamento e sua estrutura observa o disposto na Resolução CMN nº 4.433/2015.

19. Transações com Partes Relacionadas

A Instituição não realizou transações de qualquer natureza com partes relacionadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

20. Remuneração do Pessoal Chave da Administração

Não houve remuneração para pessoal chave da Administração no exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

21. Outras Informações

a) **Empréstimos ou Adiantamentos**

Conforme legislação em vigor, as instituições financeiras, autorizados a funcionar pelo BACEN, não podem conceder empréstimos ou adiantamentos para:

I) Diretores e membros dos conselhos consultivos ou administrativo, fiscais e semelhantes, bem como aos seus respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau;

II) Pessoas físicas ou jurídicas que participem de seu capital, com mais de 10%; e

III) Pessoas jurídicas de cujo capital participem, com mais de 10%, a própria instituição financeira, quaisquer diretores ou administradores da própria instituição, bem como seus cônjuges e respectivos parentes até o 2º grau.



Dessa forma, não são efetuados por esta Instituição empréstimos ou adiantamentos a qualquer parte relacionada, membros da Diretoria Executiva e seus familiares.

22. Evento Subsequente

A Administração avaliou a natureza e a extensão da exposição operacional e financeira da Instituição aos impactos do surto do Coronavírus (Covid-19), em particular a avaliação da continuidade operacional, e concluiu que o referido evento afetará suas receitas decorrentes de operações e intermediações de câmbio, e conseqüentemente seu resultado operacional e fluxo de caixa, no exercício social de 2020; entretanto, ainda não pode estimar de forma confiável tais impactos.

A Administração com base em premissas atualizadas, considerando as informações relevantes disponíveis até a data em que as demonstrações financeiras, findas em 31 de dezembro de 2019, foram autorizadas para emissão, não conseguiu mensurar como o citado evento irá impactar a continuidade operacional da Instituição.

Portanto, os efeitos do surto foram considerados eventos subsequentes não ajustáveis, de acordo com o CPC 24 – Evento Subsequente.

Luci Perrotti Santos
CPF nº 063.821.178-62
Sócia Administradora

Reinaldo Dantas
CRC-1SP 110330/O-6
Contador